



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 027/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designa Servidora Pública do Município para Fiscalizar e Atestar notas fiscais de **Locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos, serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada e outros, e dá outras providências.**”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº. 2023009673 - Cujo objeto é locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos, serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada e outros; por prazo determinado para atender as demandas dessa secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo e fiscalização do objeto;

RESOLVE:

Art. I ° - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais a servidora DILMA FRANCISCO LOPES DANTA, Cargo coordenadora III, efetiva/comissionado, matrícula: 486052 telefones: (63) 98114-0738, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi – TO; **Processo Licitatório nº 2023001834 , que tem como objeto locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos, serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada e outros, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;**

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Junho de 2023;

II - Revogam-se as disposições em contrário; e

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ao 26 dia do mês de dezembro de 2023.


PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021